



quinta-feira, 3 de novembro de 2022

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2021.109.000086-3-PR

Assunto: CONCORRÊNCIA SRP Nº. 002/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção, conservação e modernização da sinalização horizontal e vertical, visando à segurança nas vias públicas no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Acolho as razões e fundamentos contido no parecer nº 210.005/2022-PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo **NÃO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela empresa **FIRE DE CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.301.795/0001-17, através do processo nº 2022.204.005124-P-PA. O documento supramencionado encontra-se disponível aos interessados. Outrossim, determino o prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 31 de outubro de 2022.

Nelson Godá

Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte